



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n.º 1246/2011

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2011.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2011.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 25 de fevereiro de 2011.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete